

Documento para negociação entre a Reitoria e os/as estudantes em 15 de junho de 2016

Este documento foi produzido a partir de reunião ocorrida no dia 13 de junho, após a Assembleia dos Estudantes, entre os docentes Luciana Tatagiba e Wagner Romão e representantes dos estudantes na Comissão de Negociação com a Reitoria e, em seguida, foi revisado a partir de reunião entre os membros da Comissão de Negociação da Reitoria ocorrida em 14 de junho.

Este documento sistematiza os avanços para a construção de um compromisso entre a Reitoria e os estudantes mobilizados para a desocupação do prédio da Reitoria.

A coluna à direita traz as alterações da Comissão de Negociação da Reitoria; a coluna à esquerda reproduz o documento elaborado após a Assembleia dos estudantes em 13 de junho de 2016 para a negociação entre a Reitoria e os/as estudantes. As alterações feitas pela Comissão da Reitoria têm conhecimento e anuência do Reitor.

A) Permanência e moradia	A) Permanência e moradia
<p>1) Que o terreno próximo à atual moradia seja comprado ainda em 2016 e que nele sejam construídas ao menos 600 novas vagas. O documento firmado deverá conter:</p> <p>1) descrição técnica do terreno (matrícula, localização);</p> <p>2) afirmação de que o mesmo será destinado à moradia.</p>	<p>1)O terreno próximo à atual moradia será comprado ainda em 2016 e nele serão construídas ao menos 600 novas vagas.</p> <p>segue a descrição técnica: terreno próximo à moradia estudantil, localizado na Avenida Santa Izabel, s/n/ Barão Geraldo, Campinas, sob matrícula n. 69.402, com as seguintes especificações: área de 34.755,00 mt², com 190,80 mts, de frente, 91,20 do lado direito (confrontante com R. Marlene Fátima Barbieri Ribeiro Neves), 39,83mts (confrontante com PHRM administração LTDA), 275, 76mts (confrontantes com Superfrio Armazens Gerais Ltda) e 296,42mts no lado esquerdo (confrontante com Antonio Antonioli).</p> <p>2) O terreno será destinado exclusivamente à ampliação da Moradia Estudantil</p>
<p>2) Providências imediatas para a reforma da moradia, iniciando após a desocupação, garantida a participação dos estudantes ao longo do processo por meio do conselho deliberativo da própria moradia.</p>	<p>2) Providências imediatas para a reforma da moradia, iniciando após a desocupação, garantida a participação dos estudantes ao longo do processo por meio do conselho deliberativo da própria moradia.</p>
<p>3) Ampliação do número de bolsas SAE/BAS/BAT em 10% para o segundo semestre de 2016.</p>	<p>3) Ampliação do número de bolsas SAE/BAS/BAT em 10% para o ano de 2017.</p>

4) Que os estudantes deferidos pelo programa de moradia estudantil recebam a Bolsa Auxílio Externo caso não haja vaga na moradia. E que este benefício se estenda até a entrega do novo prédio da moradia.	4) Os estudantes deferidos pelo programa de moradia estudantil receberão a Bolsa Auxílio Moradia caso não haja vaga na moradia. O benefício se estenderá até a entrega do novo prédio da moradia, desde que mantida a condição de deferimento para o estudante.
5) Grupos de trabalho paritário e deliberativo, respeitadas as competências deliberativas das câmaras envolvidas, cuja primeira reunião ocorra 15 dias depois da desocupação, conforme consta no documento apresentado na reunião do dia 17 de maio sobre permanência e moradia.	5) Grupos de trabalho paritário e deliberativo, respeitadas as competências deliberativas das câmaras envolvidas, cuja primeira reunião ocorra 15 dias depois da desocupação, conforme consta no documento apresentado na reunião do dia 17 de maio sobre permanência e moradia.
5.1 GT Ampliação da Moradia (composição está no anexo);	5.1 GT Ampliação da Moradia (composição está no anexo);
5.2 GT Permanência (Reavaliação e reestruturação do processo seletivo e ampliação de bolsas no SAE, creche e apoio psicológico - composição está no anexo);	5.2 GT Permanência (Reavaliação e reestruturação do processo seletivo de bolsas do SAE, do atendimento da educação infantil e do apoio psicológico/psiquiátrico); (composição está no anexo);
6) Criação de órgão que apure e tome medidas contra assédio moral, racismo, homofobia, machismo e demais opressões, que receba denúncias de todos os segmentos que compõem a Universidade inclusive dos funcionários terceirizados. Que estudantes e movimentos sociais da Universidade componham esse órgão.	6) A administração se compromete a criar uma estrutura direcionada aos estudantes que tratará dos assuntos de assédio moral, racismo, homofobia, machismo e demais opressões, estabelecida nos mesmos moldes do Termo de Ajustamento de Conduta já assinado com o Ministério Público do Trabalho voltado aos professores e funcionários.
B) Cotas	B) Cotas
1) Realização de três audiências públicas para a discussão do modelo de cotas raciais visando o aperfeiçoamento das ações afirmativas na Unicamp. Deve ser formado um GT paritário e deliberativo para organização das audiências públicas composto por representantes da Reitoria, discentes, funcionários, docentes e componentes do Núcleo de Consciência Negra e Frente Pró Cotas da Unicamp.	1) Realização de três audiências públicas para a discussão do modelo de cotas raciais visando o aperfeiçoamento das ações afirmativas na Unicamp. Deve ser formado um GT paritário e deliberativo para organização das audiências públicas composto por representantes da Reitoria, discentes, funcionários, docentes e componentes do Núcleo de Consciência Negra e Frente Pró Cotas da Unicamp.

<p>As audiências respeitarão a composição indicada abaixo, sem prejuízo que as categorias docente e de funcionário apresentem propostas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reitor - Pró-reitores/as - Demais membros do Conselho Universitário - movimentos sociais relacionados ao tema na Unicamp: Frente Pró Cotas e Núcleo de Consciência Negra - movimentos sociais relacionados ao tema externos à Unicamp - docentes convidados pelos/as estudantes - funcionários convidados pelos/as estudantes - especialistas convidados pelos/as estudantes 	<p>As audiências respeitarão a composição indicada abaixo, sem prejuízo que as categorias docente e de funcionários apresentem propostas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reitor - Pró-reitores/as - Demais membros do Conselho Universitário - movimentos sociais relacionados ao tema na Unicamp: Frente Pró Cotas e Núcleo de Consciência Negra - movimentos sociais relacionados ao tema externos à Unicamp - docentes convidados pelos/as estudantes - funcionários convidados pelos/as estudantes - especialistas convidados pelos/as estudantes
<p>2) Para a discussão nas audiências públicas solicita-se acesso aos dados discriminados de matriculados beneficiados pelo PAAIS de 2005 a 2016, presentes no questionário socioeconômico, tais como: renda familiar, nomes das escolas públicas de origem, cidades e estados de origem, entre outros dados que forem demandados.</p>	<p>2) Para a discussão nas audiências públicas solicita-se acesso aos dados discriminados de matriculados beneficiados pelo PAAIS de 2005 a 2016, presentes no questionário socioeconômico, tais como: renda familiar, nomes das escolas públicas de origem, cidades e estados de origem, entre outros dados que forem demandados.</p>
<p>3) Os relatórios das audiências serão encaminhados para pautar reuniões do CONSU sobre a inclusão racial e ações afirmativas constando de uma reunião inicial no expediente, para garantir um debate aprofundado. Na reunião seguinte, o tema voltará como primeiro item da ordem do dia.</p>	<p>3) Os relatórios das audiências serão encaminhados para pautar reuniões do CONSU sobre a inclusão racial e ações afirmativas constando de uma reunião inicial no expediente, para garantir um debate aprofundado. Na reunião seguinte, o tema voltará como primeiro item da ordem do dia.</p>
<p>4) Para o vestibular de 2017, o ENEM será incluído como critério de conclusão do ensino médio, mudança que responde diretamente à demanda pela solução do caso do aluno Rufino.</p>	<p>4) Para o vestibular de 2017, o ENEM será incluído como critério de conclusão do ensino médio, mudança que responde diretamente à demanda pela solução do caso do aluno Rufino.</p>
<p>C) Garantias de acesso às terceirizadas/os A Unicamp franqueará acesso dos funcionários/as terceirizados/as aos seguintes equipamentos e</p>	<p>C) Não é possível tratar desse assunto no âmbito dessa Comissão</p>

<p>serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> . bibliotecas, laboratórios de informática, CECOM e creche; . usufruto do GGBS; . ampliação do horário de almoço das/os funcionárias/os da limpeza, reduzidos após a entrada da Limpadora Alternativa (Alternativa Serviços de Terceirização em Geral Ltda) em 2015. <p>Propõe-se a criação de um Grupo de Trabalho paritário e deliberativo para a discussão do trabalho terceirizado na Unicamp.</p>	
<p>D) Transparência</p> <p>1) Formação de um GT deliberativo e paritário para viabilizar a discussão pública e democrática da gestão financeira da Unicamp. Para isso, deve-se garantir a discriminação das contas de maneira acessível conforme a Lei de Acesso à Informação.</p>	<p>D) Transparência</p> <p>1) Garantia do atendimento das solicitações de detalhamento do orçamento e gastos de maneira acessível conforme a Lei de Acesso à Informação. Reiteramos que a UNICAMP cumpre integralmente a Lei Federal de Transparência n.21.527/2011.</p>
<p>2) Reitera-se a necessidade de um posicionamento público da Reitoria requerendo um aumento do repasse do ICMS às universidades públicas paulistas para 11,6%.</p>	<p>2) A Reitoria reitera seu firme posicionamento público e contínuo para o aumento do repasse do ICMS às universidades públicas paulistas para 9,907%, índice acordado entre as três universidades paulistas junto ao CRUESP.</p>
<p>E) Suspensão das GRs 10 e 13 de 2016 até a realização das discussões sobre o orçamento.</p>	<p>E) Reiteramos o que consta dos documentos encaminhados anteriormente quanto à não suspensão da GR10/2016 e GR13/2016.</p>
<p>F) Paulo Rufino</p> <p>Reitera-se o encaminhamento acordado na reunião do dia 17 de maio de 2016.</p>	<p>F) Paulo Rufino</p> <p>Reitera-se o encaminhamento acordado na reunião do dia 17 de maio de 2016.</p>
<p>G) Não às punições</p> <p>A Reitoria se compromete a não punir qualquer estudante em virtude da participação no movimento de greve e/ou ocupação, seja por medidas administrativas ou judiciais.</p>	<p>G) Não às punições</p> <p>A Reitoria se compromete a não punir qualquer estudante em virtude dos atos associados à ocupação do Prédio da Reitoria, seja por medidas administrativas ou judiciais, desde que não tenha havido danos de qualquer natureza ao patrimônio público.</p>
<p>H) Sobre a reposição das aulas e alteração do calendário</p> <p>A Reitoria deve garantir a alteração do calendário</p>	<p>H) Este assunto não tem como ser discutido nesse momento, garantindo-se as reposições necessárias.</p>

letivo após o fim da greve, com reposição das aulas, mantidos seus respectivos processos de avaliação.	
--	--

Anexos

Composição GT Ampliação da Moradia	Composição GT Ampliação da Moradia
<p>i. 1 arquiteto(a), 1 engenheiro(a), 3 representantes da reitoria e 5 estudantes da moradia.</p> <p>ii. Que cada categoria possa levar até dois convidados, a caráter consultivo, por reunião.</p> <p>iii. Que as cadeiras discentes sejam rotativas entre discentes da moradia.</p> <p>iv. Que as reuniões ocorram a cada 15 dias, impreterivelmente.</p> <p>v. Que o GT preste esclarecimentos e apresente seu andamento em TODAS as reuniões ordinárias do Conselho Universitário, de modo que seja sempre ponto de pauta inicial.</p> <p>vi. Que a cada 60 dias o GT apresente seu andamento à comunidade externa, no formato reunião aberta, a ser realizada na Moradia estudantil, com a presença de todos os constituintes do GT.</p> <p>vii. Que o GT trabalhe de modo a garantir que as obras comecem imediatamente após a primeira reunião ordinária do Conselho Universitário de 2017 ou, no máximo, até o final de Março de 2017.</p> <p>viii. Que durante os trabalhos do GT, a Unicamp faça o estudo de solo e o orçamento do projeto, de modo que o início das obras não ultrapasse o prazo anteriormente estabelecido por este documento.</p>	<p>i. 5 representantes da Reitoria e 5 estudantes da Moradia, e a presença adicional de 1 arquiteto e 1 engenheiro para apoio técnico, sem direito a voto;</p> <p>ii. cada categoria poderá levar até dois convidados, a caráter consultivo, por reunião</p> <p>iii as cadeiras discentes serão rotativas entre discentes da moradia.</p> <p>iv. As reuniões ocorrerão a cada 15 dias, impreterivelmente.</p> <p>v. O GT prestará esclarecimentos e apresentará seu andamento em todas as reuniões ordinárias do Conselho Universitário, de modo que seja sempre ponto do expediente.</p> <p>vi. A cada 60 dias o GT apresentará seu andamento à comunidade externa, no formato reunião aberta, a ser realizada na Moradia estudantil, com a presença de todos os constituintes do GT.</p> <p>vii. O GT trabalhará de modo a garantir que as obras tenham início no menor tempo possível, com um cronograma acompanhado pelos estudantes da Moradia.</p> <p>viii. Durante os trabalhos do GT, a Unicamp fará o estudo de solo e o orçamento do projeto, de modo que o início das obras ocorra no menor tempo, com acompanhamento pelos estudantes do GT.</p>

Composição do GT Permanência	Composição do GT Permanência
<p>i. Que ele seja paritário e deliberativo.</p> <p>ii. Que seja composto por, no mínimo, 5 estudantes da moradia, 5 representantes do SAE/Reitoria.</p> <p>iii. Ficam submetidos ao detalhamento deste GT, porém, anteriormente aprovados e garantidos pelo princípio, os seguintes termos:</p> <p>a. Que o PROFIS tenha direito à moradia estudantil e outras bolsas bem como os estudantes da pós – graduação.</p> <p>b. Que estudantes da modalidade “aluno especial” possam participar do processo seletivo.</p> <p>c. Criação de um setor do SAE para lidar com as questões dos Cotistas.</p> <p>d. Que sejam atendidas e respeitadas as diversas configurações familiares no processo seletivo SAE.</p> <p>iv. Que este GT conclua seus trabalhos já para o processo seletivo de veteranos de 2017.</p> <p>v. Que o GT reúna-se periodicamente a cada 15 dias e tenha reuniões abertas no mínimo a cada 45 dias.</p> <p>vi. Que o GT divulgue amplamente seus trabalhos para a comunidade acadêmica.</p>	<p>i. Que ele seja paritário e deliberativo, conforme item A)-5)</p> <p>ii. Que seja composto por 5 estudantes da moradia e 5 representantes do SAE/Reitoria</p> <p>iii. Ficam submetidos ao detalhamento deste GT, porém, anteriormente aprovados e garantidos pelo princípio, os seguintes termos:</p> <p>a1.os estudantes do PROFIS terão direito à solicitação de moradia estudantil e outras bolsas;</p> <p>a2.os estudantes de pós-graduação têm direito já garantido à moradia estudantil</p> <p>b. alunos especiais não poderão participar de processo seletivo para acesso à moradia e bolsas.</p> <p>c.Criação de um setor do SAE para tratar das questões dos estudantes ingressantes através de programas de inclusão</p> <p>d. Que sejam atendidas e respeitadas as diversas configurações familiares no processo seletivo SAE.</p> <p>iv. O GT concluirá seus trabalhos já para o processo seletivo de veteranos de 2017.</p> <p>v. O GT terá reuniões ordinárias a cada 15 dias e reuniões abertas no mínimo a cada 45 dias.</p> <p>vi. O GT divulgará amplamente seus trabalhos para a comunidade acadêmica.</p>